



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 001/2018 .

O Artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica concedido o “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses” ao Senhor **Diego Santana Pinto** pelos relevantes serviços prestados a este Município conforme Lei nº 3.941/2015.

JUSTIFICATIVA À EMENDA DE REDAÇÃO

A Emenda vem corrigir o número da Lei que instituiu o Prêmio Destaque Homens Aracruzenses que estava incorreta.

Aracruz – ES, 20 de novembro de 2018.

ALBERTO LOPES

Vereador